

PORTARIA CGJ Nº 502, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE DESIGNAR os(as) Oficiais(las) de Justiça Avaliadores(as) abaixo relacionados(as) para a escala de plantão de final de semana e feriados, referente ao mês de **MAIO/2024**, da Comarca de Maceió/AL, de acordo com o PROVIMENTO Nº 13/2023 – Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

DIAS	OFICIAIS(LAS) DE JUSTIÇA AVALIADORES(AS)
01, 04 e 05	Cível: Danielle Renee Gomes Machado Criminal: Deigilla Casado Moura
11 e 12	Cível: Dênis da Silva Santos Criminal: Dilton Silva Magalhães
18 e 19	Cível: Diógenes Humberto dos Santos Criminal: Eduiges Soares Costa Júnior
25 e 26	Cível: Elanny de Sá Marinho Angelim Figueiroa Criminal: Eliane de Oliveira
30 e 31/05 e 01 e 02/06	Cível: Eliel dos Santos Nascimento Criminal: Elisângela Torres Lins

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 18/04/2024